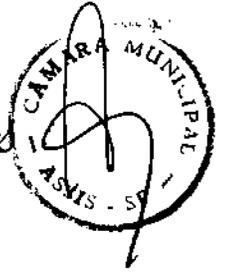


CM -

Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.524, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 2, DA VILA CLÁUDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 2, situada na Vila Cláudia, nesta cidade, passa a denominar-se RUA PEDRO CAETANO DE ALMEIDA.

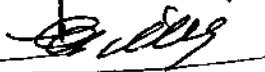
Artigo 2º - As despesas oriundas da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

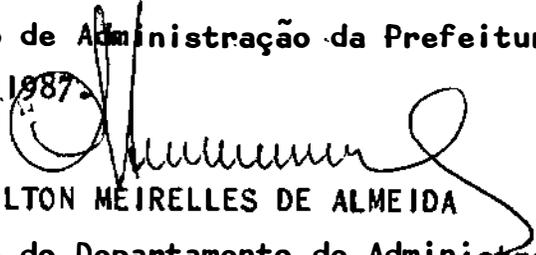
Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de outubro de 1987.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 28 de outubro de 1987.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração